

DECISÃO COREN-RN n.º 9/2024

Aprova o calendário de atividades de 2024 do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, proferida na 595ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de janeiro de 2024;

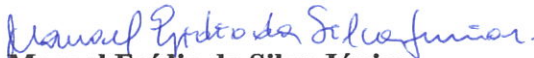
RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades do Coren-RN para o exercício de 2024, que é parte integrante, na forma do anexo, desta Decisão.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
Data: 20/01/2024 08:49:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária